



LEI Nº 563, de 16 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Dá denominação à Estação de Tratamento d'água de Guadalajara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .Fica denominado o nome de "José Vieira Filho" (Nozinho) a Estação de Tratamento d'água de Guadalajara.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2006.


JOSÉ PÉREIRA DE ARAÚJO

Prefeito

Câmara Municipal do Paudalho

Rua João Alfredo, 100 – Centro – Fone (0xx81) 3636 1306

CEP 55.825-000 CGC 08.860.181/0001-78 **Câmara Municipal do Paudalho**

Paudalho/PE

provado em única discussão, em Reunião
de 15 de fevereiro de 2006

Projeto de Lei nº 02/2006

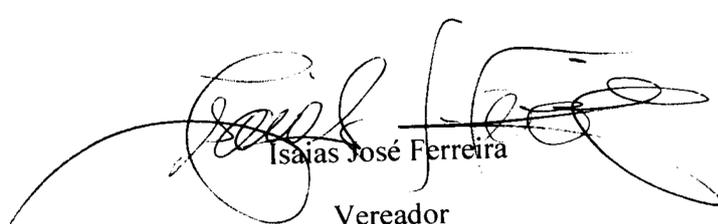

Presidente

Proposto por Uenimí
Ementa: Dá denominação de Sistema de
Abastecimento d'água e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominado o nome de "José Vieira Filho" (Nozinho) o sistema de Abastecimento d'água de Guadalajara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, em 12 de Fevereiro de 2006.


Isaias José Ferreira

Vereador

Justificativa: A descrição da vida do Sr. José Vieira Filho, dispensaria qualquer comentário, porém em fase desta homenagem, queremos tornar permanente a lembrança deste político, amigo e cidadão paudalhense, que através de sua atividade profissional soube tão bem enaltecer o nome de nossa cidade. Nozinho, como era mais conhecido, militou durante anos na vida política, contribuindo de maneira singular, para que todo processo político e toda atividade política tivessem ampla discussão, tanto entre os portadores de mandato, quanto entre a população. Guadalajara em particular, através dos clubes de futebol, associações, troças carnavalescas e entidades organizadas, se sentirão com certeza, também homenageadas com essa honraria.